INDICAÇÃO Nº 216/2023
Data: 06 de abril de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial as Secretarias de Mobilidade e de Infraestrutura, adotem as medidas necessárias para alterar o local da lombada situada na Rua 8 de Abril, no Bairro Augusto I, retirando-a das proximidades da esquina e deixando-a mais próxima do centro da quadra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Mobilidade e de Infraestrutura, a promove uma alteração pontual no Bairro Augusto I.

Visando atender ao anseio da comunidade local, este Vereador sugere que a Municipalidade retire a lombada situada na Rua 8 de Abril, localizada entre as ruas Albano Bortolini e Tulipas, no Bairro Augusto I (conforme foto em anexo).

A ideia e sugestão ora apresentada é para que referido equipamento público seja instalado mais no meio da quadra, nas proximidades da mercearia ali existente.

Para tanto, segue em anexo um abaixo-assinado, contendo a assinatura de munícipes que residem na referida via pública e nas proximidades, manifestando desta forma o desejo de ver este pleito atendido.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem no Bairro Augusto I.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de abril de 2023.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador

